



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PARECER JURIDICO REFERENTE AOS
RECURSOS APRESENTADO**

Processo Nº: 057/2023

Dispensa Nº: 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTINUADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

Às treze horas do dia 28 de abril de 2023, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, a Comissão de Contratação, nomeada pela portaria 051/2023, para a análise do Parecer Jurídico solicitado em relação aos Recursos apresentados ao julgamento final do processo licitatório em epígrafe pelas empresas, ENGEVIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 34.250.721/0001-71 e MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇO, inscrita no CNPJ: 14.117.450/0001-73, anexo ao processo páginas 105 a 126. **Dos fatos:** O Processo em epígrafe, teve a sua Pretensão Contratual publicada nos sítios oficiais no dia 05/04/2023, na qual foi aberto o prazo de três dias úteis para apresentação de Propostas de empresas interessadas e julgado dentro da Lei 14.133/2021. Após o prazo a referida Comissão analisou todas as propostas apresentadas, conforme consta em ata anexa ao processo pág. 85, consagrando vencedora a proposta de melhor valor apresentado o da empresa GUSTAVO MOREIRA FONTES – ME no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) mensais, encaminhando para parecer jurídico, posteriormente, ratificação e após os tramites realizou as publicações necessárias. Após o julgamento, a empresa ENGEVIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 34.250.721/0001-71, apresentou recurso visando a reforma do Ato impugnado, uma vez que “ a empresa GUSTAVO MOREIRA FONTES – ME, apresentou nova proposta, reduzindo o valor da proposta original”. A empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇO, inscrita no CNPJ: 14.117.450/0001-73, também apresentou recurso contra o parecer jurídico/julgamento, requerendo a continuidade do processo, homologando o mesmo a eles e que seja julgado improcedente o Parecer Jurídico apresentado anteriormente, na qual julgou inexecutável o valor apresentado pela mesma R\$1.000,00 (Hum Mil Reais). Cumpre-se esclarecer que durante o período de publicação de pretensão contratual, **qualquer empresa** que executasse o objeto do pretensão contrato poderia apresentar propostas, **inclusive aquelas que foram pesquisadas na fase preliminar do processo**, poderiam apresentar novas propostas, caso quisessem. E foi o que ocorreu, uma das empresas pré-cotadas na fase preliminar, resolveu apresentar nova proposta, reduzindo a cotação/proposta anteriormente apresentada. Verifica-se, portanto, que não houve o alegado favorecimento, como mencionado pela empresa recorrente. Houve, pelo contrário, o legítimo exercício do direito da empresa em apresentar proposta, em igual condição com as demais empresas, dentro dos três dias úteis concedidos pelo Município de Brazópolis, em observância ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, para, ao seu final, obter a proposta mais vantajosa à Administração, o que se deu com a apresentação daquela apresentada pela empresa GUSTAVO MOREIRA FONTES-ME.

A

B



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Após a apreciação por essa Comissão e o seu encaminhamento ao setor jurídico para análise e parecer. Após a Leitura do Parecer Jurídico apresentado, na qual será anexo ao processo, a Comissão de Contratação, decide em julgar **IMPROCEDENTE** os recursos apresentados pelas empresas MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇO e ENGEVIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA, mantendo o julgamento e ratificação ao Processo, na qual declarou vencedora a empresa: GUSTAVO MOREIRA FONTES-ME no valor global de R\$45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) sendo R\$ 3.800 (Três Mil e Oitocentos Reais) mensal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Contratação.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
JULIANA ALVES DE FREITAS	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	

Brazópolis/MG, 28 de abril de 2023.